



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 011/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais os dias 25 e 28 de
junho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os feriados estaduais do dia 24 de junho e 29 de junho;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o período compreendido entre os dias 25 e 28 de junho de 2021, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 23 de junho de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 23 de junho de dois mil e vinte e um.